



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - Barrinha - SP

CEP: 14860-000 Telefone: (16)3943-2060

## PROJETO DE LEI Nº 11 /2017

*“Denomina Roberto de Sousa, Conjunto Habitacional que menciona e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE BARRINHA-SP, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Conjunto Habitacional **Roberto de Sousa** o atual Conjunto Habitacional C2, constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 24 de março de 2017.

Ronaldo da Silva Alves

Presidente

Hélio Aparecido de Andrade

Vice Presidente

Benedito Pavan Junior

1º secretário

Sidnei dos Santos

2º secretário